



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

terça-feira, 18 de agosto de 2015

Ano IV - Edição nº 00424 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A0BB9A567A4A693E15D844E0C2CED670

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- Aviso de licitação. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 069/2015
- Resolução CME nº 001/2015.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.715.891/0001-04**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



## **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.069/2015**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, CNPJ Nº 13.715.891/0001-04, faz saber que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços sob o n.º 069/2015**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais para Iluminação Pública, como escopo de suprir as demandas do Município de Irecê/Ba. Tipo **Menor Preço Global**. Sessão: 28 de Agosto de 2015 às 09:00 horas. Informações das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Irecê 17/08/2015. Máissa Neto de Oliveira/Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Resolução

Conselho Municipal de Educação  
Av. Terêncio Marques Dourado, s/n Centro Irecê - BA,  
CEP 44.900.000 Fone/Fax 74-3641-7274



## RESOLUÇÃO CME Nº 001/15 DE 21 DE MAIO DE 2015

Homologa a Matriz Curricular e a Proposta Pedagógica da Educação Básica, etapa Educação Infantil da Escola de Educação Básica e Profissional Desembargador Pedro Ribeiro de Araújo Bittencourt, na Cidade de Irecê - Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - CME/IRECÊ-BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso I do Regimento Interno e de acordo com a legislação vigente, fundamentado nas DCNEI - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, nos RCNEI - Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e nas Resoluções nº 01/2007 - CME/Irecê e nº 05/2009 - CNE/CEB e tendo em vista o Parecer CME nº 001/2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Matriz Curricular e a Proposta Pedagógica da Educação Básica, etapa Educação Infantil da Escola de Educação Básica e Profissional Desembargador Pedro Ribeiro de Araújo Bittencourt - Fundação Bradesco, credenciada para ministrar a Educação Infantil, através da Portaria CME nº 18/12 de 26/11/2012, publicada no DOM em 27/11/2012, situada na Rua Fundação Bradesco, nº 466, Bairro Fundação Bradesco, Irecê - Bahia.

**Art. 2º** - aprovar a matriz curricular e a proposta pedagógica da etapa Educação Infantil;

**Art. 3º** - considerar válidos os estudos realizados para o alunos que cursaram a partir do ano de 2014.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê/BA, 21 de maio de 2015.

*Deise Pimentel Amaral*  
Deise Pimentel Amaral  
Presidente do CME/Irecê-BA

